



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº. 251/2010**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas, datado de 12/04/2010,

**R E S O L V E**

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **VLADIMIR FREIRE DE JESUS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº. 308161431, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Tutóia/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 17/05 a 21/05/2010, conforme autorização da Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº. 069/2003, e Portaria G.P. Nº. 161/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 22 de abril de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**